

PORTARIA COREN-PE Nº 1218/2024

Designa ouvidora geral para palestra na ASCES/UNITA, em Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0004/2024-ASCES-UNITA;

Considerando o Despacho nº 1957/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a ouvidora-geral Evellyne Augusto Melo proferir palestra com o tema Acolhimento à População LGBTQIAP+, no Centro Universitário ASCES/UNITA, em Caruaru, no dia 30/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023 e 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2024.